

NOTA INFORMATIVA

Em cumprimento à decisão do **E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, a **Juíza de Direito, Dra. Natalia Calegari Evangelista**, com o propósito de garantir a transparência e a publicidade do cumprimento da ordem de reintegração na **área conhecida como Fazenda Rodeio**, vem, por meio deste, **informar à comunidade e aos ocupantes da área que a desocupação voluntária ocorrerá nos dias 12 e 19 de fevereiro de 2025**.

Esclarece-se que todas as **medidas cautelares e humanitárias necessárias** estão sendo adotadas com a máxima diligência, **a fim de assegurar a proteção dos Direitos Fundamentais dos ocupantes**, especialmente, no que se refere à segurança, dignidade e integridade de todos os envolvidos.

Dentre as ações previstas, destacam-se a **triagem das pessoas em situação de vulnerabilidade**, a **oferta de alternativas habitacionais** e de acolhimento, bem como o **acesso a serviços de assistência social** e **outros programas de apoio**, conforme as necessidades individuais de cada pessoa.

É importante ressaltar que a **operação será conduzida de forma transparente e em conformidade com os parâmetros legais**, com a **presença das autoridades competentes e equipes especializadas**, a fim de minimizar quaisquer riscos à segurança das partes envolvidas.

O **Judiciário do Estado do Paraná**, por meio da **Juíza de Direito, Dra. Natalia Calegari Evangelista**, se compromete a manter a comunicação constante com a comunidade, esclarecendo dúvidas e proporcionando o devido suporte aos ocupantes da área, sempre com respeito aos direitos e à legislação vigente.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, a população poderá entrar em contato pelo telefone **(42)3309-3943**.

Pinhão, 06 de fevereiro de 2025

Natalia Calegari Evangelista

Juíza de Direito